



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **CURSO BÁSICO DE MEDIAÇÃO JUDICIAL – TURMA MARITUBA**, que ocorrerá no período de 02 a 06 de dezembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/04801.

MINISTRANTE	CPF
Felipe Portella Neves	929.585.082-34

12 de novembro de 2019.

  
**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração